



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de ronda policial nos horários de entrada e saída dos estudantes das escolas do bairro Aparecidinha e região.

Considerando que pais, alunos e moradores do bairro Aparecidinha têm manifestado preocupação com a falta de segurança nas imediações das escolas, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes;

Considerando que a presença ostensiva da Polícia Militar ou da Guarda Civil Municipal inibe a prática de delitos, promove a sensação de segurança e contribui para a prevenção de situações de risco nas proximidades das unidades escolares;

Considerando que as escolas localizadas na região do referido bairro são:

- Escola Municipal Ronaldo Campos De Arruda,
- Em Antenor Monteiro De Almeida,
- E.E. Accácio De Vasconcellos Camargo,
- CEI 10 "Eglantina Rocco Perli",
- Escola Estadual Professor Marco Antônio Mencacci,
- CEI 88 "Vera Aparecida Guariglia Dos Santos",
- CEI 104 Prefeito José Crespo Gonzales,
- CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos"
- CEI 133 Zulméa De Almeida Pellegrini

Considerando ainda que o fluxo intenso de crianças, adolescentes e veículos nesses horários demanda organização e acompanhamento de agentes de segurança, a fim de evitar incidentes e garantir o bem-estar da comunidade escolar;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando a implantação de ronda policial na saída das escolas do bairro Aparecidinha e região.

S/S., 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador

A



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 13/10/2025 13:50

Checksum: **F0605CEFAEF51DF476B165C0ACA142A8556C6463EB57C85BBFF05B3282D34C44**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.